

Ofício nº 2636/2020-GAPRE

Maringá, 28 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 798/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações complementares às encaminhadas a respeito do Requerimento nº 400/2019, ou seja, qual a previsão da oferta de redes gratuitas de acesso à internet *wi-fi* em diferentes logradouros públicos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE GESTÃO
CTI – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Resposta ao requerimento nº 798/2020

Maringá, 27 de julho de 2020.

Em complemento à resposta ao requerimento 400/2019 venho a informar que em 24/07/2020 a ação movida pela operadora OI S/A sob o processo nº 00011494-27.2019.8.16.0190 foi julgada improcedente, ou seja, a Prefeitura poderá dar continuidade ao processo.

Após a publicação do contrato seguiremos o contido no edital onde a contratada terá prazo de 60 (sessenta) dias para os locais de maior fluxo (Secretarias, Bibliotecas, UBS, Terminais Rodoviário e Multimodal e, 180 (cento e oitenta) dias para os demais locais com a instalação de fibra óptica.

Sendo a concorrência 009/2018 exclusivo para infraestrutura de fibra óptica e firewall de segurança, faremos outro processo licitatório para aquisição do serviço de rede Wi-Fi utilizando a infraestrutura existente.

Disponibilizamos neste mês de julho/20 redes de Wi-Fi nos seguintes locais:

- Paço Municipal;
- Hospital Municipal;
- UPA'S Zona Norte e Zona Sul;
- Teatro Callil Hadad;
- Terminais Rodoviário e Multimodal

Atenciosamente

Valdir Ramari
Diretor de Produção Tecnológica